



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

LEI Nº 2.317/2016, DE 03 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a Lei 2.245/2014 de 21 de agosto de 2014 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nanuque/MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

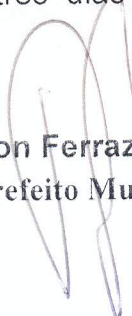
Artigo 1º. O artigo 1º da lei nº 2.245/2014 de 21 de agosto de 2014, que "Oficializa denominações de Ruas do Bairro Romilda Ruas que especifica e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

- Rua Cristiano Moura;
- Rua Tiradentes;
- Rua Abaeté;
- Rua Além Paraíba;
- Rua Álvaro Romano;
- Rua Aimorés;
- Travessa Aimorés;
- Rua Aparecida;
- Rua Alterosa;
- Rua Capitão Olavo;
- Rua Idaiara;
- Rua Independência;
- Rua Cristina Moura;
- Rua Pedro Leopoldo;
- Rua Alfenas;
- Rua Luiz Cláudio;
- Rua Almenara;
- Rua Vindilino Lima.
- Rua Valdete Vilela

Publicado em 17/03/16
Retirado em
Responsável:
Elizabete S. Cardoso Cruz
Agente Administrativo
Matricula - 079/5

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal